

ATA N.º 13/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2025

Ao dia dois de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas e seis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Mário José Alves de Sousa Brinca, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Nidberto Patuleia Paiva.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Nidberto Patuleia Paiva. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de donativos no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a Antson Farms

PONTO 2 – Aceitação de doação

PONTO 3 – Aprovação do Plano de Ação Local no quadro da operação AML – Região Inteligente (PRR/AMA) - ratificação

PONTO 4 – 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PONTO 5 – Concurso público para a Empreitada de Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos – Pinhal Novo – Abertura de procedimento

PONTO 6 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – aprovação de aditamento ao contrato

PONTO 7 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – anos letivos 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028 – Retificação ao Programa de Concurso e Anexo G - Ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 10/2025, da reunião ordinária de 21 de maio de 2025.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não votam os Srs. Vereadores Mário Brinca e Nidberto Paiva por não terem estado presentes na referida reunião.

Atos praticados emitidos pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 17/06/2025 a 30/06/2025.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 30/05/2025 a 30/06/2025.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 18/06/2025 a 01/07/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18/06/2025 a 01/07/2025, no valor de 3.708.652,06 € (três milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02/07/2025, apresenta um saldo de 11.748.538,79 € (onze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.918.033,04 € (oito milhões, novecentos e dezoito mil, trinta e três euros e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.830.497,75 € (dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e cinco cêntimos).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Saudação** (Sara Alves) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Telma Teixeira) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Sara Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Sara Alves, nadadora da Palmela Desporto, sagrou-se Campeã Nacional de Águas Abertas, na distância de 5km, escalão AA18-19 anos, no Open de Portugal e Campeonato Nacional de Verão de Águas Abertas, que se realizou no dia 29 de junho de 2025, em Mirandela. Sara Alves classificou-se em 7.º lugar na classificação absoluta.

A atleta junta o título de Campeã Nacional de Verão, distância de 5km, ao título Nacional de Primavera, distância de 10km, conquistado em maio passado. Sara Alves foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2025.

Reunida a 2 de julho de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Sara Alves pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Sara Alves) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

. **Saudação** (Telma Teixeira) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Telma Teixeira, judoca do Judo Clube de Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional de Juvenis, categoria -63kg, no Campeonato Nacional de Juvenis e Campeonato Nacional Equipas de Juvenis 2025, de Judo, que se realizou no dia 29 de junho de 2025, em Aveiro.

Este resultado, em conjunto com os alcançados pelos/as restantes quatro judocas que competiram, permitiram que o Judo Clube de Pinhal Novo alcançasse o 8.º lugar na classificação coletiva, entre 65 clubes.

Reunida a 2 de julho de 2025, a Câmara Municipal de Palmela saúda a judoca Telma Teixeira pelo título alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o clube e a modalidade.»

Submetida a votação a Saudação (Telma Teixeira) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Ações de prevenção e defesa da floresta contra Incêndios - 2025 – O Sr. Presidente informa que as avaliações de risco são muitas e realça que, no ano 2025, existe mais proatividade dos proprietários, pois registam-se, em maior número, os terrenos limpos, antecedendo a necessidade de notificações. Refere que, ainda assim, são centenas as notificações enviadas. Transmite que, no âmbito dessas ações, a DIVEP – Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público, o Serviço Municipal de Proteção Civil e o Gabinete Técnico Florestal estão a concluir uma zona de mais difícil acesso do Plano Municipal de Execução, realizando as ações aprovadas pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Incêndios Rurais, através da execução de limpeza de bermas e a reparação e beneficiação de caminhos florestais na área do Parque Natural da Arrábida, com vários troços que estão identificados no Plano que foi aprovado.

Menciona que se tratam de zonas florestais, previamente assinaladas como zonas de maior risco, pela Comissão e que foram igualmente visitadas pelo Gabinete Técnico Florestal e pelo SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil), como pontos potencialmente críticos, onde existe histórico de ocorrência de incêndios rurais.

Dá nota que foram limpos mais de 11 quilómetros de caminhos, inseridos no Parque Natural da Arrábida e 10,2 hectares de faixas de gestão de combustível. Esclarece e clarifica que a legislação que existe sobre a matéria, que diz respeito aos espaços rurais e florestais e a zonas de interface urbano-florestal, para que não se confunda a legislação que levou a prorrogação do prazo para a limpeza até 15 de julho com outras situações, que são correntes e podem ocorrer em qualquer época do ano, não se aplica nesta situação, sendo aplicável o Regulamento de Higiene e limpeza do Município, sendo algo que o Município faz de forma recorrente. Realça que, apesar de existirem muitos alertas e denúncias no período de incêndios, é preciso não confundir os planos.

Informa que o Gabinete de Fiscalização já emitiu quase uma centena e meia de notificações, que, curiosamente, inserem-se mais em terrenos urbanos, nomeadamente lotes que não estão limpos, do que propriamente para as zonas florestais e agrícolas que estão sujeitas a outro regime, onde o número de notificações é inferior – não chega a uma dezena. Considera ser este o motivo pelo qual existiu uma maior proatividade, em conjunto com o trabalho feito pelo Gabinete de Fiscalização que, numa fase anterior às épocas de notificações, encetou visitas ao terreno juntamente com o SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente), a GNR e o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo feito circular um aviso alertando os proprietários.

Ainda assim, informa que já existem dois autos de notícia por violação do regulamento e 37 processos coercivos para limpeza, seguindo-se depois os processos de contraordenação.

Transmite que o Município, que também tem terrenos de domínio privado e terrenos do domínio público em todas as freguesias, já limpou em lotes, 260 mil metros quadrados e

174.313 metros quadrados em bermas de estradas e caminhos municipais (sem contar com o trabalho feito pela União das Freguesias de Poceirão e Marateca).

Observa que estão a procurar fazer o melhor e antecipar problemas, não significando, ainda assim, que possam ocorrer alguns incidentes.

Mais observa que estamos num período de altas temperaturas, em que os meios têm estado em alerta, com as equipas de intervenção permanente, os grupos de bombeiros permanente e as corporações a intervir em pequenos incidentes que são prontamente controlados, bem como a prestar ajuda em vários pontos do país.

. Abertura de Procedimento por ajuste direto para execução de projeto de "Pavimentação da Rua das Courelas", em Quinta do Anjo – O Sr. Presidente refere que, face à necessidade de se proceder à execução de projeto para Pavimentação da Rua das Courelas, em Quinta do Anjo, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desse serviço, foi aberto o procedimento, por ajuste direto, estimando-se que o encargo do Município se situe nos 9.963,00€ (IVA incluído).

Dá nota que esta intervenção visa concretizar a proposta mais votada no "Eu Participo Municípios" de 2023, na freguesia de Quinta do Anjo.

. Abertura de Procedimento por ajuste direto para projeto de "Pavimentação do Aceiro das Bicicletas", em Palmela – O Sr. Presidente refere que, face à necessidade de se proceder à execução de projeto para Pavimentação do Aceiro das Bicicletas, em Palmela, e dado que a autarquia não possui, internamente, os meios humanos necessários e adequados para execução desse serviço, foi aberto o procedimento, por ajuste direto, estimando-se que o encargo do Município se situe nos 9.963,00€ (IVA incluído).

Dá nota que esta intervenção visa concretizar a proposta mais votada no "Eu Participo Municípios" de 2023, na freguesia de Palmela.

. Convocatória das Seleções Nacionais de Orientação – O Sr. Presidente informa que se realizaram, entre os 27 de junho e 20 de julho, três competições internacionais de Orientação que contaram com a participação de atletas da Palmela Desporto, em representação das seleções de Portugal:

- 27 de junho a 4 de julho, Trentino, Itália; JWOC – Campeonato do Mundo de Juniores – Joana Canana e Tiago Oliveira;
- 4 a 13 de julho, Kuopio, Finlândia; WOC – Campeonato do Mundo de Orientação – Filipa Rodrigues;

- 14 a 20 de julho, Brno, Chéquia; EYOC – Campeonato do da Europa de Jovens – Alexandra Tadeu, Miguel Canana e Tiago Oliveira.

. **FIG – Festival Internacional de Gigantes** – O **Sr. Presidente** informa que o FIG - Festival Internacional de Gigantes- celebra, em 2025, os 30 anos. De 4 a 6 de julho vai levar à vila de Pinhal Novo mais de duas dezenas de espetáculos de Teatro, Música e Dança, protagonizados por artistas e companhias locais, nacionais e internacionais, alguns em estreia.

Dá nota que, para além dos vários espetáculos nacionais e internacionais, outro ponto alto do programa é o já tradicional Desfile e Baile de Gigantes, que vai contar com a participação de dezenas de agrupamentos e cerca de meio milhar de pessoas.

Transmite que, ao longo dos três dias, vai estar a funcionar o Espaço Infantil, com espetáculos para crianças e famílias, animação, jogos, horas do conto e oficinas.

Partilha que, no Espaço Comer à Grande, para além de poder degustar o melhor da gastronomia local (com destaque para a Sopa Caramela), haverá animação, com uma demonstração do Jogo do Pau e música.

Realça que o Festival tem entrada gratuita, embora alguns espetáculos estejam sujeitos a levantamento de bilhete.

Termina referindo que o FIG é uma iniciativa do Município de Palmela, com os parceiros Bardoada - O Grupo do Sarrafo, ATA - Acção Teatral Artimanha, Associação Juvenil COI e PIA - Projetos de Intervenção Artística.

. **Festival Internacional de Saxofones de Palmela celebra 20 anos** – O **Sr. Presidente** informa que o Festival Internacional de Saxofone de Palmela (FISP), decorre de 7 a 12 de julho.

Dá nota que, este ano, o FISP celebra duas décadas de existência e oferece 40 concertos, o 10º Concurso Internacional de Saxofone “Vitor Santos”, mais de 150 de horas de masterclasse, workshops, palestras, apresentações de investigação científica, *clinics* e muita partilha, amizade e diversão.

Refere que nesta edição especial, o FISP assume-se como um manifesto pelos direitos humanos, através da concretização do projeto artístico “*TODOS*”, onde a comunidade internacional do saxofone dará as mãos, para, a uma só voz, relembrar o que de melhor a humanidade tem para dar.

Considera que esta é uma iniciativa única no panorama artístico e pedagógico em Portugal e além-fronteiras, sendo um ponto de passagem obrigatório para os amantes do saxofone e da música, recebendo participantes e visitantes dos cinco continentes.

. Nova viatura da Loja Móvel do Cidadão - O Sr. Vereador Luís Miguel Calha cumprimenta todos os presentes e partilha uma notícia sobre um projeto pioneiro e inovador. Refere que se trata de um projeto de modernização administrativa e qualidade, de proximidade com os cidadãos, dinâmico e evolutivo. Neste sentido, informa que a Câmara Municipal apresentou, na freguesia de Quinta do Anjo, no Bairro Alentejano, a nova viatura da Loja Móvel do Cidadão. Transmite que se trata de uma viatura moderna, com todas as condições para receber os munícipes, onde poderão tratar dos vários assuntos que habitualmente tratam nos balcões de atendimento municipais e dispõem de serviços prestados pela administração central. Recorda que o projeto foi distinguido, há alguns anos, em Roma no âmbito da Iniciativa Periférica – Projeto da Rede de Cidades Criativas, como uma boa prática internacional, sendo recomendada a sua disseminação por vários países europeus. Sublinha, igualmente que a nova viatura da Loja Móvel do Cidadão dispõe de 21 paragens de atendimento, nas cinco freguesias do concelho, numa parceria com a Agência de Modernização Administrativa e com Instituto de Registos e Notariado. Refere também que a presente aposta surge na continuidade do que tem sido a intervenção do Município na prestação de um serviço de proximidade, em particular para a população mais afastada dos centros urbanos e com maiores dificuldades de deslocação aos balcões de atendimento municipal.

Assuntos apresentados pelas/os Sras./s. Vereadoras/es Carlos de Sousa, Mara Rebelo, Roberto Cortegano, Julieta Rodrigues

_ Apagão/reservas de água - O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e faz referência ao apagão que, recentemente, causou impacto na vida de todos. Por esse facto, questiona se existe algum levantamento – caso não exista, sugere a sua criação -, das reservas de água em caso de falta de energia elétrica durante 12 a 24 horas. Assume que a realidade seja diferente em cada zona do concelho, face às cotas dos locais onde as pessoas habitam e dos respetivos reservatórios pela qual são abastecidas.

Sugere que se faça esse levantamento, não só pelo problema das energias alternativas, mas também por uma questão de “hackers”.

Considera que devem estar preparados para alguma eventualidade.

_ Rua de São Julião – O Sr. Vereador Carlos de Sousa questiona qual será o perfil da Rua São Julião, no espaço entre as duas rotundas. Refere que coloca a questão no seguimento de algumas dúvidas levantadas por alguns munícipes, que não soube responder.

_ **Parque Infantil do Bairro da Confidente – Pinhal Novo** - A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e começa por mostrar umas fotografias, ressaltando que desconhece se existe algum projeto de obras previstas para o Parque Infantil do Bairro da Confidente, em Pinhal Novo. Faz referência ao estado em que se encontra o parque, numa altura em que estão em plenas férias escolares, o que significa uma maior utilização por parte das crianças. Lembra que não é a primeira vez que chama a atenção relativamente a este parque da Junta de Freguesia do Pinhal Novo. Não estando o parque nas melhores condições para as crianças o utilizarem, questiona quando é que a Junta de Freguesia irá intervir.

O **Sr. Presidente** interrompe afirmando que essa questão deveria ter sido colocada à Junta de Freguesia.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona se a pode trazer à reunião de Câmara Municipal.

O **Sr. Presidente** responde afirmativamente.

_ **Férias escolares / Crianças e Jovens** - A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** relembra que, numa reunião de Câmara Municipal, no ano de 2024, referiram a importância de se prolongarem as férias que a autarquia e as juntas de freguesia fazem no mês de agosto, por se tratar de um mês muito complicado para muitas famílias que, devido à sua situação socioeconómica, não podem estar a pagar um ATL nesse mês.

Nesse sentido, questiona se a autarquia teve essa sensibilidade, alargando ao mês de agosto as férias escolares.

_ **Cabaz Solidário Saudável** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que teve conhecimento que houve uma nova distribuição do Cabaz Solidário Saudável, pelo que questiona como estão os valores e como tem sido feita a aferição das famílias que estão a auferir os mesmos.

_ **CLAIM** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, referindo ao CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) e à parceria que a autarquia tem com a Fundação Santa Rafaela Maria, questiona qual tem sido a evolução do último ano, quanto aos atendimentos efetuados aos imigrantes, nomeadamente se existe aumento do número de imigrantes no concelho e que tipo de trabalho tem sido realizado.

_ **Arruamentos no Centro Histórico e infraestruturas** - O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e coloca uma questão que vem no sentido de uma pergunta que lhe fizeram sobre um projeto que estava patente na Mostra de Projetos da Semana da Freguesia de Palmela – regeneração e acessibilidades dos arruamentos do Centro Histórico de Palmela. Refere que na Mostra de Projetos estava descrita a criação de drenagem de fluvial, arruamentos em calçada de granito, pelo que questiona se não estará prevista igualmente uma regeneração das infraestruturas de saneamento e de abastecimento de água que estão por baixo da pavimentação que será intervencionada.

_ **Repuxos e lagos** - **José Maria dos Santos / Praça da Independência /Miradouro Nuno Alvares Pereira** - O **Sr. Vereador Mário Brinca** cumprimenta todos os presentes e solicita informação sobre quando está prevista a remodelação dos lagos e espaços com água na Praça da Independência, em Pinhal Novo, e porque os repuxos estão desligados no Largo José Maria dos Santos, desde as Festas Populares de Pinhal Novo.

Aproveitando a sua intervenção, questiona igualmente sobre o espaço de água no Miradouro Nuno Alvares Pereira que se encontra também desligado.

_ **Nova Loja Móvel** - A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** cumprimenta todos os presentes e questiona, acerca da apresentação efetuada pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sobre a Nova Loja Móvel, se vão existir duas viaturas, ou se uma vem substituir a outra.

_ **Recolha de resíduos** – A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** questiona se existe algum problema com a recolha de lixo seletivo, principalmente nas zonas de Quinta do Anjo e Cabanas. Sabendo que existiram alguns problemas com avarias de viaturas, questiona se as mesmas já foram resolvidas e se existe algum plano para essas situações, para que não se chegue ao ponto de lixo acumulado que incomoda e que se torna um perigo em termos de saúde pública.

Face às intervenções das/os Sras./s. Vereadoras/es Carlos de Sousa, Mara Rebelo, Roberto Cortegano, Mário Brinca e Julieta Rodrigues, são prestados os seguintes esclarecimentos:

. **Recolha de resíduos** – O **Sr. Presidente** esclarece que tem informações ao dia – entre as 3 e as 4 da manhã e as 8 e as 9 da manhã – de todos os circuitos, estando todos em dia. Informa que, mesmo quando falham, existe uma empresa em *outsourcing* que garante a recolha. Relativamente às paragens das viaturas e os períodos de manutenção, que a situação

já foi explicada e reforça que está tudo em oficinas externas das próprias marcas, sendo que as mesmas não estão a ter capacidade de resposta. Dá como exemplo da existência de uma viatura que está desde o mês de novembro numa oficina de uma prestigiada marca.

Transmite que existem planos, mas há questões que, por vezes, não conseguem controlar. Dá nota que existe um plano de contingência com empresas externas que atuam, dentro de um pacote de horas contratualizadas, para colmatar eventuais incidentes que apareçam.

Observa que, de momento, onde se registam alguns problemas de atraso é na recolha de monos que, mesmo quando está em dia nos circuitos estipulados, ninguém respeita as quantidades nem os dias de deposição. Relativamente à Quinta do Anjo e Cabanas, informa que estão, de momento, a trabalhar num projeto com a Junta de Freguesia para que possam entregar os verdes, numa primeira fase, e monos, numa segunda fase, não ao lado do contentor, mas numa “central de transferência” idêntica à que existe em Pinhal Novo. Mais informa que estão a trabalhar nesse sentido, sobretudo para as zonas onde existem muitas moradias, quintais e unifamiliares. Alerta, no entanto, para a quantidade de resíduos que se acumulam nesta altura do ano, onde o procedimento correto era contratar um serviço especializado, pagar e entregar onde os municípios são obrigados a fazer, porque são quantidades que não estão dentro do que compete à recolha de resíduos ou de monos e verdes, ser feita pelo Município.

Reforça que atualmente os circuitos estão em dia e aproveita para dar nota que, nos últimos mandatos, conseguiram renovar parte significativa da frota – uma frota capacitada e moderna.

. **Nova Loja Móvel** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** começa por agradecer a questão, pois assim consegue esclarecer a dúvida. Deste modo, clarifica que o Município investiu numa nova viatura, com melhores condições para receber os munícipes, com dois postos de trabalho em permanência. Dá nota que se trata de uma viatura a que podem chamar de viatura inclusiva, uma vez que tem todas as condições para receber munícipes com dificuldades de mobilidade. Informa que, embora exista a parceria com a Agência de Modernização Administrativa, a Loja Móvel do Cidadão foi adquirida apenas com verbas do Município.

O **Sr. Presidente** complementa a resposta e refere que são prestados nesse equipamento móvel, através do protocolo com a Agência de Modernização Administrativa, todos os serviços que uma Loja do Cidadão pode prestar, incluído igualmente os serviços do Instituto de Registos e Notariado. Informa que a própria AIMA (Agência para a Integração Migrações e Asilo), tem, através de pré-marcação, a possibilidade de encaminhar cidadãos que necessitem para as paragens, que, observa, aumentaram em número e permanência. Dá nota também que a rede foi estudada em conjunto com as Juntas de Freguesia e com as Associações de Moradores.

Salienta que não se trata apenas de uma substituição de uma viatura mais antiga por outra, pois a atual está mais bem equipada – com toldo e climatização -, onde se pode tratar de tudo o que se trata numa Loja do Cidadão ou num atendimento municipal fixo.

Termina, referindo que estamos perante uma viatura única no país.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que podem também ser tratados um conjunto muito alargado de serviços da Administração Central da responsabilidade da Direção Geral da Administração da Justiça, das Atividades Económicas, Autoridade da Segurança Alimentar e Económica (ASAE), do Instituto dos Registos e Notariado, do Instituto de Mobilidade e dos Transportes e da Segurança Social.

. **Apagão/reservas de água** – Dirigindo-se ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, o **Sr. Presidente** começa por mencionar que a questão colocada é muito pertinente. Informa que o Município, desde há muitos anos, tem planos de segurança da água, investido, cada vez mais, em tecnologia, telegestão no sentido de ter os fluxos e níveis dos reservatórios muito bem controlados. Relativamente ao incidente, dá nota que a situação os leva a rever procedimentos. Relativamente à quantidade de reserva de água, refere que, de momento, não consegue dizer, mas consultando o site, a matriz da água, que é referente a 2023 – vão publicar em breve a de 2024 – têm a caracterização dos depósitos, capacidades, entre outras informações que se encontram sistematizadas. Face ao incidente ocorrido, para além de conhecer outras alternativas de energia, de reserva de água, que é ao limite dos reservatórios, embora haja outros planos mais na área da proteção civil para levar água, informa que apostaram e fizeram o levantamento de necessidades de um conjunto de geradores. Partilha que têm 36 captações e é impossível ter um gerador de reserva para cada uma, embora existam outras soluções, como o aluguer. Termina, referindo que cada incidente é uma aprendizagem e que estão a estudar e a trabalhar no assunto.

. **Rua de São Julião** – O **Sr. Presidente** informa que já estão a ser elaboradas respostas para dois municípios que interpelaram sobre as obras, que servirão também para responder, oficialmente, ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa**.

Começa, em primeiro lugar, por fazer um enquadramento, referindo que estão com uma obra de urbanização, na qual obrigaram o promotor do investimento a fazer a reabilitação da estrada, procurando criar passeio de um lado, rever a rede de residuais e pluviais (vão ser coletados e enterrados), bem como a repavimentação e alargamento – onde foi possível o acordo com um dos proprietários.

Dá nota que a entrada para o investimento de natureza comercial é subterrânea, tendo também uma entrada e saída para abastecimento à superfície. Informa que o estudo que foi feito pelos técnicos da autarquia e pelos técnicos da empresa implicou a criação de uma rotunda, em parte do terreno do promotor, outra parte da via pública, mais uma área do terreno do promotor imobiliário do lado, que cedeu espaço para o domínio público.

Sobre o estacionamento, transmite que o arruamento tem um perfil sem estacionamento no exterior, porque todas as moradias foram licenciadas com lugar de estacionamento dentro do lote, mas, porque tinha um perfil mais largo junto ao muro da propriedade, os moradores habituaram-se a ter uma “bolsa” informal de estacionamento. Partilha que já tinha informado um dos reclamantes e ainda antes do presente empreendimento estar licenciado, que nas obras de urbanização, levariam o promotor a fazer um local de parqueamento com as dimensões oficiais e pavimentado, enquadrado paisagisticamente, tendo sido isso que fizeram. Partilha ainda que o morador em questão interpelou um técnico do Município sobre os direitos das pessoas, não estando o mesmo habilitado a responder sobre o que irá ser feito na restante rua,

Termina, referindo que a resposta é positiva e fará chegar ao **Sr. Vereador Carlos de Sousa** e ao munícipe o projeto que está definido, sendo tudo esclarecido.

. Parque Infantil do Bairro da Confidente – Pinhal Novo – O Sr. Presidente começa por informar que esteve a visitar o local, em conjunto com uma equipa municipal, a promover a limpeza de um terreno devoluto junto ao parque mencionado. Refere que a resposta à dúvida colocada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo** é pública há já 4 meses. Informa que a Junta de Freguesia de Pinhal Novo, ao ser alertada que o parque não cumpria algumas questões de segurança, manteve a estação de *street work out* em funcionamento e desmontou a parte onde fará um investimento de raiz para um parque novo, em vez de fazer reparações, tendo sido isso que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia anunciou, quando estiveram presentes na reabertura de um outro equipamento no Bairro da Cascalheira há três meses. Partilha também que o parque infantil do Bairro da Confidente foi um parque feito com dinheiro da AECOD (Associação de Eleitos Comunistas e Outros Democratas) que, em vez de ficarem com as senhas de presença, financiaram o parque infantil. Transmite que o parque teve duas reabilitações, sendo numa terceira que se acrescentou a estação de *street work out*. Lembra que é público que a Junta da Freguesia de Pinhal Novo anunciou que irá fazer novos parques, em vez de reparar, sendo que o objetivo é fazer 5 parques novos e até ao final do mandato, será o do Bairro da Confidente. Dá nota que, perante a iminência da Câmara Municipal, caso o parque não fosse reparado, iria decretar o seu fecho, a Junta de Freguesia optou por retirar os equipamentos e vedar o seu acesso. Julga que, de momento, o procedimento está a decorrer.

. **Férias escolares / Crianças e Jovens** – O **Sr. Presidente** esclarece que os programas existentes, quer sejam promovidos pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia e por entidades e associações, aumentou. Refere que a oferta aumentou porque existem mais agentes a promover, sendo que, mesmo as que não são promovidas pela Câmara Municipal, têm sempre associados recursos educativos da parte da autarquia, assim como apoio logístico. Transmite que, no entanto, não conseguiram alargar o período de realização, pela razão de que não existem recursos humanos, quer seja porque existem férias programadas que não podem ser alteradas ou porque não existem animadores disponíveis que assumam a responsabilidade de gerir o programa.

Termina que, ainda assim, registam-se mais ofertas.

. **Cabaz Solidário Saudável** – O **Sr. Presidente** começa por referir que o Cabaz manteve o número de beneficiários e o valor investido. Informa que houve um aumento pouco significativo, não tendo sido registado mais necessidades. Lembra que este cabaz complementa outras distribuições e que os grupos sociocaritativos e instituições sociais vão partilhando o que é necessário. Lembra ainda que tiveram essa discussão, num outro prisma, aquando a aprovação do Orçamento ou de alguma alteração orçamental, pois, em vez de reforçar a verba, tiveram que retirar para outra necessidade. Assume que, caso seja necessário, reforçar a última distribuição, haverá possibilidade de o fazer.

. **CLAIM** – O **Sr. Presidente** crê que os números estão no relatório de atividades da Assembleia Municipal. Partilha que, no ano de 2024, foram feitos 429 atendimentos e que, no ano de 2025, até à presente data, 125 atendimentos. Refere que estão a meio do ano e que existe uma tendência de decréscimo. Termina referindo que os dados em detalhe estarão acessíveis no relatório da Assembleia Municipal.

. **Arruamentos no Centro Histórico e infraestruturas** – O **Sr. Presidente** esclarece que irão mexer, essencialmente, na água, pois a rede doméstica, a não ser que haja algum “esmagamento” ou questão que seja prevista em obra que impeça a reparação, não terá intervenção. Informa que a rede pluvial será revista, na medida em que o sistema de coletores, se for totalmente idêntico ao que já existe nos arruamentos intervencionados, ao centro da via, implica ligações aos coletores e terá novas tubagens. Aproveita e partilha também que existem zonas no Centro Histórico que são sistemas unitários, porque não conseguem fazer dois sistemas separados, pois estão em pleno roço de Palmela. Explica que não é um subsolo, onde se faz uma vala ao lado com areias e pedra, pois o roço é rocha, onde tem a concavidade e por

onde passam as infraestruturas. Dá nota que, nessas intervenções, o levantamento feito será o número de ramais, o número de válvulas, e sobretudo a água, onde intervencionam.

Relativamente às questões colocadas pelo **Sr. Vereador Mário Brinca**, o **Sr. Presidente** passa a palavra ao **Sr. Vereador Pedro Taleço** para os devidos esclarecimentos.

. Repuxos e lagos - José Maria dos Santos / Praça da Independência / Miradouro Nuno Alvares Pereira - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e agradece as questões colocadas. Começa por esclarecer que os repuxos do Largo José Maria dos Santos estão em sistema de circulação, pelo que não se coloca a questão de poupança de água. Mais informa que a bomba está queimada e a empresa que costuma fazer a manutenção está, neste momento, à procura de uma solução, porque não podem, pelo modelo de contratação que têm, adjudicar a mais nenhum serviço. Espera, dentro de uma semana, resolver o problema da contratação e esperar a sua execução.

Sobre o Largo do Município (Miradouro Nuno Alvares Pereira), informa que, em 2023, a Divisão de Serviços Urbanos fez a auscultação de todos os problemas que existiam com os lagos – incluindo o da Praça da Independência. Esclarece que o lago do Largo do Município perde água, pois é em alvenaria e precisa de ser todo refeito. Informa que o orçamento que possui para a intervenção ronda os 25 mil euros, não tendo sido executado porque essa verba ainda não foi priorizada. Refere que o assunto está identificado e orçamentado, sendo, provavelmente, outro o preço de momento, pois o orçamento já é de 2023, quando se fizeram os levantamentos.

Sobre a Praça da Independência, dá nota que esse lago perde, igualmente, água, tal como os três lagos que estão em frente à Biblioteca Municipal, para além de terem um problema de grande manutenção.

Mais informa que se fez um estudo em relação a todos esses lagos, com as seguintes premissas:

- Levantar os muretes para prevenir a entrada de sujidade;
- Instalar sistemas de circulação de água;
- Fazer um arranjo simples em relação à iluminação.

Partilha que, no ano de 2023, fizeram a contratação do arranjo do lago maior – que está encostado à Rua da Praça da Independência -, onde avançaram com a sua execução. Mais partilha que tiveram um problema inicial, tendo a necessidade de rever onde estavam os pontos de ligação elétrica, tendo sido elaborada uma alternativa, juntamente com a E-Redes, que já está em funcionamento. Refere que, em 2024, não tiveram verba disponível, pois o custo

rondava os 50 mil euros. Transmite que, em síntese, a requalificação profunda dos três lagos da Praça de Independência terá um custo estimado de cerca de 150 mil euros, sendo que a verba estará disponível e a obra será concluída em 2025.

Deixa a informação que alteraram também o planeamento, pois, não sendo previsível que exista verba para replicar uma intervenção tão profunda nos outros dois lagos – que seriam cerca de mais 100 mil euros -, optaram por uma intervenção mais curta, que já foi feito no mais pequeno, aplicando uma borracha de impermeabilização, muito semelhante às usadas nas piscinas. Explica que se trata de uma solução provisória, que permitiria restabelecer os lagos. Esclarece que, com os recentes problemas orçamentais, o lago maior, que já foi orçamentado e com o aumento dos custos, está em cerca de 18 mil euros, sendo que, neste momento, não existe verba disponível para avançar com essa impermeabilização.

Resumindo e reafirmando o ponto de situação, o Sr. Vereador Pedro Taleço refere que o plano é para a conclusão, ainda em 2025, do lago superior, estando apenas à espera que a empresa encontre disponibilidade para o terminar, pois o lago mais pequeno está concluído, faltando unicamente a questão da iluminação. Deixa o reparo de que continuam a não aconselhar os banhos porque a água está parada e usam quantidades muito reduzidas de cloro, sendo que atualmente, estão inclusive a substituir a água em vez do uso do cloro.

Frisa que as intervenções provisórias não são as ideais, mas foram uma reação às circunstâncias. Reforça novamente que espera que até, ao final do mandato, pelo menos dois lagos estejam repostos sendo que o terceiro, em termos de serviço, está planeado a sua intervenção para 2026 assim que for possível.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 1 – Aceitação de donativos no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a Antson Farms

PROPOSTA N.º GAP 01_13-25:

«A Antson Farms e a Câmara Municipal de Palmela celebraram, em 3 de julho de 2024, um protocolo mediante o qual a referida empresa se propõe realizar donativos, sem qualquer

contrapartida, a título de mecenato para fins sociais, culturais, ambientais, desportivos, científicos ou educacionais, diretamente ao município ou a entidades por este indicadas.

Nesse contexto, e atendendo a que o referido protocolo determina a execução faseada daqueles donativos, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação das doações às entidades, abaixo indicadas, que desenvolvem atividades e projetos de reconhecido interesse municipal.

EMPRESA	ENTIDADE	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
ANTSON FARMS NIF: 515283584	ATA. Ação Teatral Artimanha	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Festival Internacional de Gigantes	5000,00 € (Cinco mil euros)
	Associação das Festas Populares de Pinhal Novo	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Festas Populares de Pinhal Novo 2025	12.500,00 € (Doze mil e quinhentos euros)
	Obra Social Jean Émile Anizan	Doação monetária (a efetuar diretamente à entidade)	Equipamento para a nova estrutura de apoio social	5000,00 € (Cinco mil euros)
				TOTAL: 22.500,00 € (Vinte e dois mil e quinhentos euros)

»

Sobre a proposta Aceitação de donativos no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Palmela e a Antson Farms, numerada GAP 01_13-25, intervém:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que foi aprovado um apoio financeiro às Festas Populares do Pinhal Novo, pelo que questiona se o valor que agora será doado, através da Antson Farms de 12.500€, e o valor que foi aprovado em reunião de Câmara Municipal não foi suficiente. Mais questiona se estamos perante um valor suplementar ao que foi aprovado ou de algum prejuízo imprevisto.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que a questão vai de encontro ao que o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** suscitou e um pouco mais além. Sabe que aprovaram o protocolo em julho de 2024 no valor de 100 mil euros, tendo o próprio votado a favor. Informa que foi ler o protocolo e o valor seria distribuído, por um período de 18 meses, pela Antson Farms à Câmara Municipal de Palmela, que escolheria as entidades que recebem os donativos. A questão que coloca é a mesma do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, mas também questiona quais os critérios e projetos que são tidos na escolha para a entrega dos donativos às entidades, pois não se tratam de valores pouco significativos.

O **Sr. Presidente** esclarece que, relativamente aos 12.500 euros entregues às Festas Populares de Pinhal Novo, as verbas que os municípios atribuem para apoio a festividades podem ser sempre consideradas insuficientes. Partilha que existe um programa que é do conhecimento de todos – o programa Mecenaz de Palmela -, onde são identificados um conjunto de áreas em que as empresas se podem envolver no mecenato. Sobre a questão dos critérios, esclarece que os mesmos são os pedidos e os projetos, e que existem clientes internos (unidades orgânicas que promovem na área do turismo, na área da cultura, espetáculos – wine jazz entre outros -, que têm sido aprovados) e clientes externos. Refere que a Associação das Festas do Pinhal Novo precisava de mais dinheiro.

Dá nota que não se trata de uma situação nova, pois, no ano transato, aprovaram 50 mil euros dessa empresa, distribuído por instituições sociais e outras. Lembra que, em agosto de 2024, votaram uma proposta idêntica Festa das Vindimas com outros destinatários, com 10 mil euros para as Festas do Pinhal Novo. Informa que as empresas mecenaz financiam quem entenderem e os projetos que as motivam mais, sendo que, no presente caso, a proposta é do Município, que apresentou a lista à empresa. Espera que, até ao final do ano, ter o protocolo todo cumprido na restante verba de 27.500 euros. Mais informa que têm pedidos para instituições sociais, para festas, para a Feira Medieval, para a ARPIBA (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano), do Bairro Alentejano – que têm as instalações prontas, mas falta a palamenta para o apoio domiciliário -, e para muitas outras instituições. Reforça que os critérios dizem respeito aos pedidos e com a avaliação da valia dos projetos, sendo que os mecenaz depois informam a Câmara Municipal se estão de acordo. Partilha que o protocolo inicial identificava que tanto podia ser para a Câmara Municipal gerir da melhor forma, mas optou-se por manter este plano, onde, havendo a lista de pedidos, o mecenaz, em bloco, propõe-se financiar as entidades que se candidataram.

Relativamente ao facto do dinheiro para as festas ou para outra atividade ser insuficiente, dá como exemplo o facto da obra Jean Emile Anizan necessitar de 60 mil euros para o seu imobiliário, qual a Câmara Municipal já aprovou um apoio de 5 mil euros, existe um mecenaz que lhe dará mais 5 mil euros, e espera que outras entidades financiem.

Espera ter tranquilizado os/as Srs./as Vereadores/as, quer do ponto de vista das razões de facto, de direito e de transparência de todo o processo.

Reforça que o critério são as candidaturas e a pertinência das mesmas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do MCCP e PSD. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Aceitação de doação

PROPOSTA N.º GAP 02_13-25:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, a empresa que a seguir se identifica manifestou a sua intenção de efetuar uma doação ao município para a realização do Palmela Wine Jazz.

Assim, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação da presente doação.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Imeguisa Portugal NIF:503926310	Aquisição de serviços	Palmela Wine Jazz	1.500,00 € (Mil e quinhentos euros)
		Total	1.500,00 € (Mil e quinhentos euros)

»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do MCCP e PSD. Aprovado em minuta.

Gabinete de Apoio à Inovação, Empresas e Financiamentos Externos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Aprovação do Plano de Ação Local no quadro da operação AML – Região Inteligente (PRR/AMA) - Ratificação

PROPOSTA N.º GAIEFE 01_13-25:

«Considerando que:

- O Município de Palmela integra a candidatura AML – Região Inteligente, uma operação promovida pela AML, financiada pelo PRR através do Aviso “Investimento C19-i08

Territórios Inteligentes – AMA; Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes -N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana”;

- A candidatura, aprovada em 24/04/2025 (a mesma data de início), tem um custo global elegível de 1.602.000,00€ (acrescidos de IVA à taxa em vigor), é financiada a 100% e tem como data limite de execução 31/03/2026;
- A ação consiste na criação de uma PGU – Plataforma de Gestão Urbana e de 10 verticais associados;
- A direção global da candidatura é da responsabilidade da AML, que gere o orçamento, sendo os municípios associados da AML (com exceção de Cascais, Almada e Barreiro – por opção de candidaturas individuais), co-criadores e co-destinatários dos dados que ficarão disponíveis a partir de março de 2026;
- Para obtenção do financiamento a AML e os municípios associados têm como obrigatoriedade submeter um Plano de Ação sobre “territórios inteligentes”, junto da AMA (organismo intermédio PRR) impreterivelmente até 30/06/2025;
- O Plano da AML, aprovado em 26/06/2025, traduz o espetro inovador, na lógica das “Smart Cities” da região com obrigatoriedade da criação da PGU e das 10 verticais no prazo estipulado pela candidatura;
- O Plano de Ação do Município de Palmela – à semelhança dos outros municípios – assume o desenvolvimento da PGU e das 10 verticais no âmbito da candidatura financiada pelo PRR, em co-criação - e procura mostrar a sua visão no quadro dos territórios inteligentes sem quaisquer compromissos financeiros ou outros a não ser uma reflexão partilhada sobre a estratégia a implementar a médio e longo prazo.

Em virtude da obrigatoriedade de submeter o Plano de Ação na data estipulada, o referido documento foi aprovado pelo do Sr. Presidente da Câmara no próprio dia (30/06/2025), ao abrigo do nº 3, do artigo 35ª do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação do referido Plano, conforme documentos que se anexa.»

Sobre a proposta Aprovação do Plano de Ação Local no quadro da operação AML – Região Inteligente (PRR/AMA) - Ratificação, numerada GAIEFE 01_13-25, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que vão acompanhar a presente proposta, no entanto, considera ser necessário ter a noção que existem verticais que não foram escolhidos – como a iluminação pública, que cada um dos municípios terá alguma realidade e, no caso de Palmela, uma parte da infraestrutura já está concluída. Refere que os sistemas, em si, são sempre complementares e, havendo a hipótese de financiamento, a autarquia deve estar na primeira

linha em relação a acolher os benefícios de todos esses instrumentos de gestão do dia-a-dia. Esclarece que, o que existe em relação aos verticais é aplicado ainda a uns poucos locais de rega – como por exemplo o Jardim José Maria dos Santos -, e a toda operação da Iluminação Pública, permitindo, a partir das 11 horas, efetuar rações de fluxo e a adaptação de vários pontos às necessidades quer da zona, quer de eventos pontuais. Considera que é uma ação positiva, no âmbito vasto de uma AML (Área Metropolitana de Lisboa), apesar de alguns escolherem fazer o caminho mais a solo integrados no mesmo programa. Transmite que vão ficar atentos, para ver se todos esses instrumentos e tecnologias ao serviço de um concelho de *Smart Cítie* que, mais do que fazer questões automáticas e de automatizar, tem a ver, sobretudo, com a informação, a sua gestão e partilha, que estabelece novos níveis de participação para o munícipe, pois se disponibilizarem, cada vez mais, informação sobre os gastos da iluminação da rua ou os quilos de resíduos que foram recolhidos, certamente o fruto será enriquecedor e a participação é mais profícua. Considera que um dia, se tudo correr bem, vão passar da reclamação, a um processo de participação, contributos e sugestões sem necessidade de tons “zangados”.

O **Sr. Presidente** refere que já tinham encetado um projeto dessa natureza, no âmbito da autonomia que têm. Espera que futuramente se possa integrar outras valências.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PROPOSTA N.º DAFRH 01_13-25:

«A 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem como principal objetivo o reforço da dotação da ação «Aquisição de Terrenos», de modo a permitir a aquisição de dois terrenos para os seguintes fins: Parque Verde Urbano do Pinhal Novo e ampliação da Escola Básica de Cabanas.

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 315.338,00€ (trezentos e quinze mil, trezentos e trinta e oito euros), e representa 0,31% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do

Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

Sobre a proposta 5.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, numerada DAFRH 01_13-25, intervém:

O **Sr. Presidente** complementa a presente proposta esclarecendo que:

- Reduziram pessoal em regime de tarefa ou avença (têm cada vez menos);
- Aumentaram Estudos, parceiros, projetos e consultadoria, sobretudo para uma fatura transitada do ROC que é obrigatório pagar em breve;
- Existiram alguns reforços em edifícios municipais, devido a reparações;
- Foi introduzida verba para mais um apoio ao FIMOC (Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis) para pequenas obras no Centro Histórico;
- Recuperação da estrutura do lavadouro da Fonte de Beber no Centro Histórico;
- Serviços de cobrança;
- Execução de obras em infraestruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento com mais algumas obras para fazer com um reforço de verba;
- Foi retirada verba da Amarsul, que mais tarde vão ver como se irá repor, mas para já está dentro do plano e com um orçamento com alguma flexibilidade;
- Foi reforçado o Centro de Recolha Oficial de Animais, para aquisição de armadilhas de captura de canídeos em matilha;
- Foi aumentada a verba para a renovação e reforço da sinalização horizontal, estando a empreitada já em curso, estando algumas das questões sinalizadas em reunião de Câmara Municipal em andamento, mas continua a haver muita coisa a fazer, pelo que já estão a prever um reforço para que nenhum trabalho essencial fique por fazer até final do ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Concurso Público para Empreitada de Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos – Pinhal Novo – Abertura de procedimento.

PROPOSTA N.º DASU_DIVEP 01_13-25:

«O projeto "Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos - Pinhal Novo" resulta da "Atualização do Plano de Promoção da Acessibilidade de Pinhal Novo", que teve como principal objetivo o desenvolvimento de estratégias, incluindo ações e medidas, para dar continuidade ao trabalho do Município em matéria de acessibilidades.

Neste sentido, este projeto visa colmatar os défices identificados em matéria de acessibilidades no espaço público da freguesia de Pinhal Novo e redesenhá-lo de forma a integrar as novas premissas de desenho urbano, com reforço direto da rede de percursos pedonais acessíveis.

Para cumprimento dos objetivos gerais enunciados, definiram-se alguns objetivos específicos que se pretendem incorporar no novo desenho que se definiu:

- Promover os modos suaves e ativos de deslocação, nomeadamente através da definição de passeios seguros e confortáveis que confirmem segurança às deslocações e com o mínimo de pontos de conflito com os demais utilizadores vulneráveis;
- Promover um desenho acessível para todos os cidadãos, independentemente das suas diferentes capacidades de mobilidade;
- Racionalizar a utilização do automóvel, através de um desenho que permita reduzir a sua velocidade e a intensidade do tráfego automóvel, aumentando as condições de segurança rodoviária;
- Requalificar os pavimentos da zona mais histórica de Pinhal Novo, de elevada centralidade e atividade comercial, contribuindo para a sua regeneração e requalificação urbana.

Feito o projeto, e uma vez que a autarquia não possui os meios internos necessários e adequados para a execução destes trabalhos, por administração direta, procedeu-se à elaboração das peças necessárias para lançamento de um concurso público para a realização da empreitada de obra pública.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas a), do n.º2, do artigo 23.º e na alínea f), do n.º1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 2, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 18.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho (repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril), propõe-se que a Câmara Municipal aprove:

1. O cabimento de 1.000 000,00 (um milhão de euros) com o código do plano 3.3.1.05.003 (ação 2024 I 17) e rubrica orçamental 03.04/07.01.04.01, cujo prévio registo foi autorizado pelo Presidente da Câmara, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal, devendo a despesa ser afeta ao orçamento de 2025;

2. A abertura do procedimento de concurso público nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 16.º, e da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua última redação, para a realização da empreitada "Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos - Pinhal Novo";
3. As peças do procedimento, as quais fazem parte integrante da presente proposta;
4. A não contratação por lotes, nos termos do n.º 2, do artigo 46-A, do Código dos Contratos Públicos, porque, considerando a tipologia, os trabalhos não podem ser separados técnica e funcionalmente, sob pena de causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante;
5. O preço base de 1.000.000,00€ (um milhão de euros), definido de acordo com a estimativa orçamental apresentada pela equipa projetista;
6. O código CPV Principal: 45233200-1 - Obras diversas de pavimentação;
7. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - Cristina Rodrigues, Chefe de Divisão da DIVEP, como presidente;
 - Inês Naires, Técnica Superior da DIVEP, como 1º vogal;
 - Irina Pereira, Assistente Técnica da DIVEP, como 2º vogal;

sendo suplentes:

- Jorge Aleixo, Técnico Superior da DIVEP;
- Ricardo Rocha, Técnico Superior da DIVEP

e, como secretária:

- Rita Guerra, Técnica Superior da DIVEP.
8. Que, para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica de contratação, os gestores e as gestoras do procedimento sejam: Cristina Rodrigues; Inês Naire; Irina Pereira; Jorge Aleixo; Ricardo Rocha e Rita Guerra.
 9. Que a e o representante da entidade competente para a decisão de contratar, na plataforma eletrónica de contratação, sejam:
 - João Faim, Diretor da DASU;
 - Cristina Rodrigues, Chefe de Divisão da DIVEP.
 10. Que a e o representante da entidade competente para prestar esclarecimentos seja o júri;
 11. Que, para efeitos de eventual apoio jurídico, verificação dos documentos de habilitação e posterior celebração de contrato escrito, sejam também gestoras do procedimento:
 - Isabel Lagares Borrega, chefe da DJF;
 - Clara Correia, assistente técnica da DJF;

- Alexandra Dionísio, assistente técnica da DJF.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Finanças e Aprovisionamento

Pelo **Sr. Vereadora Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – aprovação de aditamento ao contrato

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_13-25:

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 28/05/2025, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 21/05/2025, foi aprovada uma alteração à lista de investimentos/projetos que se pretende financiar ao abrigo do contrato de empréstimo n.º 2595/000726/091 celebrado com a Caixa Geral de Depósitos e já visado pelo Tribunal de Contas em 06/08/2024;
- após a referida deliberação foi solicitado à entidade bancária que promovesse a alteração ao contrato de empréstimo, nomeadamente no que respeita à sua cláusula 3. Finalidade, onde estão identificados todos os investimentos/projetos a financiar;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos e apresentados pela Caixa Geral de Depósitos;
- a aprovação das cláusulas contratuais é da competência do órgão executivo conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

Propõe-se ao abrigo da legislação referida, que a Câmara Municipal de Palmela aprove as cláusulas contratuais constantes da minuta de “Segundo Aditamento ao contrato de empréstimo celebrado em 11/03/2024, com referência 2595/000723/091”, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Concelho de Palmela – anos letivos 2025/2026,

2026/2027, 2027/2028 – Retificação ao Programa de Concurso e Anexo G - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 02_13-25:

«Em reunião de câmara realizada, em 21 de maio de 2025, foi aprovada a abertura do concurso público internacional para “Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela – anos letivos 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028” e respetivo programa e caderno de encargos.

Durante o prazo para apresentação de propostas, o júri verificou a existência de alguns erros no programa do concurso e respetivo anexo G (G1, G2 e G3). Não se tratam de erros nos aspetos fundamentais do procedimento, mas, por um deles ter sido detetado após o prazo-limite definido na lei para sua retificação é necessário proceder à prorrogação de prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido nos artigos 50.º e 64.º do código dos contratos públicos.

Tendo em consideração que as retificações promovidas eram imprescindíveis e urgentes, para a realização de procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, os documentos de retificação e prorrogação de prazo, elaborados ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovados por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 18/06/2025 e 26/06/2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se, a ratificação dos documentos de retificação e prorrogação de prazo do procedimento, documentos que se anexam.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco